



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
09.002/2013 – PP

Aos 11 (Onze) dias do mês de Junho de 2013 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicleia da Silva Magalhães – Pregoeira, José Fernandes Sotero e Marcos Walfran Vasconcelos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2013 - PP, cujo objeto Seleção de Empresa para registro de preços para futuras contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes, ocasião em que não foi constatada a presença de nenhuma empresa. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeiro apresentou aos presentes o resultado das amostras de acordo com o Laudo Técnico expedido dia 23 de maio de 2013, pela Nutricionista da Secretaria de Saúde, na ocasião em que o referido laudo **REPROVOU** o Lote 1 da Empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME**, **REPROVOU** o Lote 2 da Empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME** e **APROVOU** o Lote 4 da Empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME**. Em virtude da reprovação dos Lotes 01 e 02 da Empresas **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME** e **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME** respectivamente, a Pregoeira convoca o segundo colocado na ordem de classificação apenas do lote 02 (conforme previsão do subitem 7.5.4 do Edital), para apresentarem as amostras no prazo máximo de cinco dias úteis, haja vista que o Lote 01 foi cotado apenas por um uma empresa, dessa forma tornando-se fracassado. Analisando o mapa de lances a Pregoeira registra que a segunda colocada do Lote 02 foi a empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME**, como não encontra-se presente nenhum representante legal da mesma, a Pregoeira convocará por meio de Jornal de Grande Circulação que a mesma apresente no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da publicação, as amostras do Lote 02. A Pregoeira declara suspensa a sessão para que seja aberto o prazo para apresentação das amostras por parte do licitante conforme exigência do item 7.5 do Edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que pra constar foi lavrado a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio. Barroquinha-Ce, 11 de Junho de 2013.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	Rosicleia da Silva Magalhães	<i>Rosicleia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Jose Fernandes Sotero	<i>Jose Fernandes Sotero</i>
	Marcos Walfran Vasconcelos	<i>Marcos Walfran Vasconcelos</i>